

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2021/2022

SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, TINTAS, FERRAGENS E MAQUINISMOS DE BELO HORIZONTE E REGIAO - SINDIMACO, CNPJ n. 17.265.869/0001-60, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Júlio Gomes Ferreira;

E

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BELO HORIZONTE E REGIÃO METROPOLITANA, CNPJ n. 17.220.179/0001-95, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Jose Cloves Rodrigues;

celebram a presente **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO**, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de **01º de maio de 2021 a 15 de junho de 2021** e a data-base da categoria em **01º de março**..

CLÁUSULA SEGUNDA – ABRANGÊNCIA

A presente Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) econômica do comércio varejista de material de construção, tintas, ferragens e maquinismos, e profissional dos comerciários, com abrangência territorial em **Belo Horizonte/MG, Lagoa Santa/MG, Nova Lima/MG, Pedro Leopoldo/MG, Ribeirão Das Neves/MG, Sabará/MG e Vespasiano/MG**.

CLÁUSULA TERCEIRA – FERIADOS

A empresa que desejar funcionar no feriado do dia **01 (Primeiro) de Maio de 2021 (Dia do Trabalhador)**, deverá pactuar Acordo Coletivo de Trabalho com o Sindicato Laboral supramencionado para utilizar do labor de seus empregados.

PARÁGRAFO ÚNICO

O Sindicato Laboral comunicará o Sindicato Patronal, até o fim do prazo de vigência deste instrumento normativo, sobre as condições estabelecidas nos acordos coletivos de Trabalho.

CLÁUSULA QUARTA – FISCALIZAÇÃO

A Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Minas Gerais é autorizada a fiscalizar a presente Convenção, em todas as suas cláusulas.

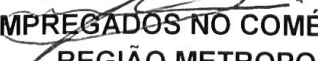
CLÁUSULA QUINTA – EFEITOS

E, para que produza seus jurídicos efeitos, a presente Convenção Coletiva de Trabalho foi lavrada em 02 (duas) vias de igual forma e teor, sendo levada e registrada junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, por meio do seu Sistema Mediador.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2021.



**SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, TINTAS,
FERRAGENS E MAQUINISMOS DE BELO HORIZONTE E REGIAO - SINDIMACO**
Presidente - Júlio Gomes Ferreira


**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BELO HORIZONTE E
REGIÃO METROPOLITANA**
Presidente - Jose Cloves Rodrigues